

COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº: 039 | ÉPOCA: 2023/2024 | DATA: 16/02/2024

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

CAMPEONATO NACIONAL DE SUB-14 – INFORMAÇÕES

Para esclarecimento de algumas dúvidas levantadas por diversos CAD'S sobre as condições para realização dos jogos do Campeonato Nacional de Sub-14 transmitimos as informações pertinentes.

Tendo em conta que alguns pavilhões já possuem marcadores mais sofisticados que permitem a inserção dos pontos marcados pelos atletas, solicitamos que nos casos em que seja humanamente impossível para 2 oficiais de mesa executarem todas as tarefas, seja privilegiada a realização dos 24 segundos visíveis (devem ser sempre garantida a realização dos 24 segundos mesmo que seja de forma invisível), em detrimento da colocação faltas e dos pontos marcados individualmente no marcador.

Recordamos que as eliminatórias de acesso aos Campeonatos Nacionais de S14 Masculinos e Femininos serão disputadas em duas mãos (17 e 18 fevereiro), sendo apurado o clube que obtiver o maior número de pontos marcados somando os 2 jogos a disputar.

De referir ainda que:

- O 1º jogo nunca terá prolongamento, o jogo pode terminar empatado.
- O 2º jogo só terá prolongamento se no conjunto dos 2 jogos as equipas tiverem o mesmo nº de pontos marcados no final dos 80 minutos (40 + 40).
- O 2º jogo poderá acabar empatado desde que no 1º jogo isso não tenha acontecido.

Junto enviamos Regulamento Técnico-Pedagógico Nacional, que consta do Livro de Regulamentos da FPB.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA O ESCALÃO DE SUB-14

Artigo 1º Introdução

1. A FPB, de acordo com a proposta da Coordenação Técnica Nacional, aprovou o Regulamento Técnico-Pedagógico para o escalão de SUB-14 Masculinos e Femininos, a ser aplicado em todas as Provas Nacionais, desse escalão. As Associações podem aplicar este regulamento nas suas provas Regionais/Distritais, cabendo às mesmas essa decisão, tendo em conta a respetiva realidade;
2. O Regulamento Técnico-Pedagógico Específico dos SUB-14 altera as Regras Oficiais da FIBA, com as alterações e ajustamentos indicados neste documento;
3. Este Regulamento Técnico-Pedagógico SUB-14 entrará em vigor na época 2019/2020, sendo igualmente aplicado nas épocas seguintes.

Artigo 2º Formação de equipas

1. É obrigatório que as equipas se apresentem, nas competições Nacionais, com um mínimo de 10 (dez) jogadores/as em SUB-14 e também que todos/as tenham participação efetiva no jogo, segundo as regras definidas neste Regulamento.
2. A utilização efetiva do 11º e 12º jogadores/as não é obrigatória.

Artigo 3º Utilização de jogadores/substituições

1. Os jogadores que participaram efetivamente no primeiro período serão substituídos no segundo período por outros cinco jogadores que jogarão, por sua vez, todo o tempo deste período.
2. As equipas que se apresentem com 11 (onze) jogadores/as poderão utilizar 6 (seis) jogadores/as no 1º ou 2º período, fazendo substituições livremente entre os 6 (seis) jogadores/as, que deverão ser devidamente assinalados no boletim de jogo.
3. As equipas que se apresentem com 12 (doze) jogadores/as poderão utilizar 6 (seis) jogadores/as no 1º período e 6 (seis) jogadores/as no 2º período, fazendo substituições livremente entre os 6 (seis) jogadores/as, que deverão ser devidamente assinalados no Boletim de Jogo.
4. No decurso dos dois primeiros períodos não há substituições, a não ser as que sejam forçadas (lesão, motivos disciplinares, limite de faltas) ou as que se realizem para permitir a utilização do 11º e 12º jogadores/as, nos termos dos pontos 2 e 3.
5. Na segunda parte (terceiro e quarto períodos) as substituições e o tempo de jogo de cada jogador em campo estarão de acordo com o critério do treinador.
6. No caso de uma equipa que se apresente com 12 (doze) jogadores/as, a utilização dos 11º e/ou 12º jogadores/as durante a segunda parte do jogo (3º e 4º períodos), bem como o tempo de jogo a eles destinados será de acordo com o critério do treinador, independentemente do número de jogadores que a outra equipa inscreva no Boletim de Jogo.

Página 257 de 286

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS





REGULAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

7. Nenhum jogador poderá jogar mais de três períodos de uma partida, tendo que descansar, no mínimo, um período completo até final do terceiro período, não sendo, como tal, considerada para esse cômputo a contagem de segundos ou de minutos de descanso entre períodos interpolados.
- a) Em caso de substituição por acumulação de faltas, lesão evidente ou sanção disciplinar, o período em que se verifique essa ocorrência é considerado como um período completo jogado, quer para o substituído, quer para o substituto.
 - b) Na eventualidade de uma equipa ficar reduzida a 4 ou menos jogadores/as em campo, por acumulação de faltas ou por lesão evidente, e se houver um só substituto/a no “banco”, ele/a poderá substituir o/a jogador/a desqualificado/a ou lesionado/a, independentemente do tempo e períodos que tenha jogado anteriormente.
 - c) Se no banco estiverem dois/duas ou mais substitutos/as, entrará em jogo aquele/a que tiver menos pontos marcados até ao momento.

Artigo 4º Penalizações/derrota administrativa

O incumprimento de qualquer das disposições constantes deste Regulamento Técnico-Pedagógico acarreta as seguintes penalizações:

- 1. A equipa infratora é punida com derrota administrativa; nesta situação, o resultado será de 20-0 a favor da equipa não infratora ou o resultado será o do Boletim de Jogo, caso a equipa infratora perca por uma diferença superior a 20 (vinte) pontos.
- 2. Será averbada derrota administrativa e atribuído 1 (um) ponto na classificação à equipa que utilize num jogo menos de 10 jogadores, no escalão de SUB-14.
- 3. Caso o disposto no ponto anterior se aplique às duas equipas participantes no jogo, será averbada a ambas derrota administrativa e atribuído 1 (um) ponto na classificação, sendo o resultado do boletim 0-0.

Artigo 5º Responsabilidades de aplicação e controle

As responsabilidades de aplicação e controle pelo incumprimento do Regulamento Técnico-Pedagógico cabem aos seguintes agentes da modalidade:

- 1. Aos treinadores das equipas e aos Clubes, respondendo estes, nos termos previstos neste e nos demais regulamentos federativos em vigor, pelo seu incumprimento.
- 2. Aos juizes, a quem cabe garantir a aplicação das regras do jogo, com as adaptações constantes do Regulamento Técnico-Pedagógico, devendo mencionar em relatório eventuais situações de violação deste Regulamento, para efeitos de determinação de eventual atribuição de derrota administrativa.
- 3. Caso se verifique uma situação de violação das normas deste Regulamento, os juizes devem alertar o treinador responsável para o facto de estar a incorrer numa infração punível com uma derrota administrativa; caso o treinador persista em violar o Regulamento, os juizes devem dar continuidade ao jogo e mencionar em relatório a infração cometida.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS





Artigo 6º Marcadores de 24 segundos

A existência dos aparelhos de 24 segundos em jogos de SUB-14 não é obrigatória, devendo, no entanto, ser da responsabilidade do cronometrista a determinação dos 24 segundos, sempre que o aparelho de 24 segundos não exista.

Artigo 7º Orientações nacionais para o escalão de sub-14

O escalão de Sub-14 é quando a competição começa a ser mais formal (jogos com árbitros; campo e altura das tabelas às dimensões reais; aplicação das Regras Oficiais de jogo de Basquetebol, etc.), como tal, deve merecer por parte dos Treinadores uma atenção especial, em virtude de ser uma fase de aprendizagem do jogo, fundamental para o desenvolvimento dos jovens atletas.

Neste sentido e tendo em conta estes pressupostos, são tarefas dos Treinadores de SUB-14:

1. Reforçar nos jovens praticantes a importância do respeito por todos os intervenientes no jogo de Basquetebol;
2. A FPB recomenda a utilização da defesa individual (“homem-a-homem”) no escalão de sub-14:
 - 2.1 O escalão de sub-14 é fundamental para a aprendizagem da Defesa ao atacante com bola e da Defesa ao atacante sem bola;
 - 2.2 Também as Ajudas Defensivas e as respetivas Rotações Defensivas devem merecer por parte dos treinadores deste escalão a maior atenção para a aprendizagem das mesmas;
 - 2.3 As Defesas Zonais e Mistas não devem ser utilizadas neste escalão, pois não ajudam a desenvolver o indicado nos pontos 2.1 e 2.2;
3. Utilizar todos os jogadores em todos os jogos, permitindo a sua participação efetiva nos mesmos.

O CA da FPB

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

